



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

===== GABINETE DO PREFEITO =====

Gestão 2025/2028

LEI Nº 001/2026

10/02/2026

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A FIRMAR PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO MULADEIROS CASCO DURO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2026 E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO MULADEIROS CASCO DURO, CNPJ nº 10.344.506/0001-71, para a realização da EXPOAGRO 2026, a realizar-se de 13 a 15 de março de 2026, no Parque de Eventos Ângelo Manoel da Cunha, em Passinhos, neste município de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4818 – de 11/02/2026